



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 19, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

Prorroga o prazo da comissão instaurada pela Portaria nº 13, de 01 de novembro de 2018.

**O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, Professor Doutor **Frederico Augusto d'Avila Riani**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e:

Considerando o requerimento e as justificativas apresentadas pela Comissão de Sindicância do Processo nº 23071.020520/2018-38;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por 60 (sesenta) dias, a contar de 01 de março de 2019**, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria nº 13, de 01 de novembro de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.020520/2018-38.

**Art. 2º - Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 13, de 01 de novembro de 2018, sob a presidência da Profª Maria Cristina Vasconcellos Furtado.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Juiz de Fora, 01 de março de 2019.

**Frederico Augusto d'Avila Riani**  
Assessor de Gabinete